



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 41, DE 25 DE MAIO DE 2026

Aprova a criação de disciplinas optativas para o curso de medicina veterinária do campus sede.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#), tendo em vista a deliberação na Reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, registrada na Ata CCA nº 3, de 20 de maio de 2026,

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Aprovar a criação das disciplinas optativas Clínica Médica de Aves Silvestres e Exóticas e Clínica Médica de Répteis, para o curso de Medicina Veterinária, do Campus Avançado de Umuarama, a partir do ano letivo de 2026, conforme formulários anexos, que são parte integrante desta resolução:

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://cca.uem.br>, no dia 25/05/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 01/06/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor



ANEXO I

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação								
Formulário de Criação de Disciplina									
Curso: Medicina Veterinária									
9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1 Identificação									
Disciplina	Clínica Médica de aves silvestres e exóticas								
Departamento	Departamento de Medicina Veterinária								
Curso	Medicina Veterinária								
Centro	CCA								
Campus	CAU Fazenda								
9.2 Ementa	Estudo da clínica médica de aves silvestres, com enfoque em biologia, manejo, semiologia, diagnóstico, principais enfermidades, terapêutica, medicina preventiva, reabilitação, conservação e aspectos legais do atendimento veterinário.								
9.3 Objetivos	Capacitar o acadêmico de Medicina Veterinária a reconhecer, avaliar e conduzir casos clínicos básicos em aves, compreendendo suas particularidades fisiológicas, comportamentais e clínicas, com foco no atendimento ético, seguro e baseado em evidências científicas.								
9.4 Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem</i>	
	X						X		
9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes									
<i>Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária				2h		2		34h	
Número de discentes por turma				15		15			
Número de Turmas				1		1			



Universidade Estadual de Maringá

Conselho Interdepartamental - CCA



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:	Centro de atendimento de animais selvagens	Bloco C
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bloco B

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso

¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



ANEXO II

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação										
Formulário de Criação de Disciplina										
Curso: Agronomia										
9 PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES										
9.1 Identificação										
Disciplina		Clínica Médica de Répteis								
Departamento		Departamento de Medicina Veterinária								
Curso		Medicina Veterinária								
Centro		CCA								
Campus		CAU Fazenda								
9.2 Ementa		Introdução à clínica médica de répteis e suas particularidades relevantes para a prática clínica, Manejo, contenção e avaliação do bem-estar e doenças (nutricionais, infecciosas e metabólicas)								
9.3 Objetivos		Capacitar o acadêmico de medicina Veterinária a reconhecer, avaliar e conduzir casos clínicos básicos em répteis, compreendendo suas particularidades fisiológicas, ambientais e clínicas, com foco no atendimento ético, seguro e baseado em evidências científicas.								
9.4 Modalidade e Série de Oferta		<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem</i>	
		X				3ª			X	
9.5 Lotação, Carga Horária e Número de Discentes										
Carga Horária, Número de Discentes por turma e Número de turmas		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta			
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular
Carga horária					2h		2		34h	
Número de discentes por turma					15					
Número de Turmas					1					

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto\Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴ (Parte <u>NÃO</u> Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular\Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:	Centro de atendimento de animais selvagens	Bloco C
Teórica/Prática:	Sala de aula	Bloco B

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data: Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data: Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso
---	--

⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.